



JUCESP PROTOCOLO
0.861.735/22-5



EVOLUT SECURITIZADORA S/A

CNPJ 45.404.457/0001-08

NIRE 35300587201

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15/06/2022

- (1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No 15 do mês de junho de 2022, às 9h, na sede social, situada na Rua Conselheiro Saraiva, 229, conjunto 807, Santana, São Paulo/SP, CEP 02037-020.
- (2) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
- (3) **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.
- (4) **MESA:** Vanessa Carla de Jesus Camargo Silva, Presidente, e Maria Izabel Aureliano de Jesus, Secretária.
- (5) **ORDEM DO DIA:** aprovar a segunda e terceira emissão de debêntures no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
- (6) **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Preliminarmente às deliberações constantes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente esclareceu que a ata de assembleia seria lavrada em forma de sumário dos assuntos tratados, contendo, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas, a transcrição apenas das deliberações tomadas, nos termos abaixo:
- (7) Quanto ao único item da pauta, foi aprovada de maneira unânime a 2ª e 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, para distribuição privada, não sujeita, portanto, ao registro perante a Comissão de Valores Mobiliários, com as seguintes características: (a) o valor total de emissão será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); (b) a emissão será realizada em duas series sendo uma com 12.000,00 (doze mil) e outra com 4.000,00 (quatro mil) debêntures com juros remuneratórios à 2ª emissão de 1,5% a.m e à 3ª emissão em 100% do CDI; (c) o valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais); (d) as Debêntures serão nominativas, conversíveis em ações, da espécie subordinadas,



JUCESP
20 JUL 2022

portanto, sem prestação de garantias; (e) as Debêntures terão prazo de vencimento até o dia 15/06/2031, podendo ser prorrogado em assembleia dos debenturistas; (f) sendo a Emissora companhia de capital fechado, as Debêntures serão subscritas em caráter privado, mediante negociação direta havida entre a Emissora e os debenturistas; (g) sendo a emissão privada, sem admissão das Debêntures à negociação no mercado, nos termos do art. 61 da LSA, fica dispensada a nomeação de Agente Fiduciário; e (h) havendo atraso no pagamento das Debêntures, fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (i) as Debêntures permitirão recompra por opção feita pela Sociedade a qualquer momento pelo valor de face acrescido dos juros acumulados, bem como recompra mediante solicitação dos debenturistas sem pagamento de juros acumulados, sendo paga em parcela única em até 180 (cento e oitenta) dias; (j) Os juros remuneratórios das debêntures serão capitalizados mensalmente e serão pagos no vencimento; (k) caberá à Escritura de Emissão de Debêntures descrever os detalhes da emissão e das condições de conversão nos termos do art. 57 da Lei das S/A.

(8) ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, feita a lavratura da presente ata em livro próprio, sua leitura e aprovação dos presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio com assinatura dos sócios e membros da mesa.

São Paulo, 15 de junho de 2022.


Vanessa Carla de Jesus Camargo Silva
Presidente da Mesa




Maria Izabel Aureliano de Jesus
Secretária da Mesa



23 TABELÃO DE NOTAS
Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabelião
Rua Duarte de Azevedo, 190 Santana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Sem Valor econômico de:
[A:BCJKF1]-MARIA IZABEL AURELIANO DE JESUS:
[A:BEFAY1]-VANESSA CARLA DE JESUS CAMARGO SILVA

São Paulo, 22 de Junho de 2022. Valor R\$:15,00
Em test. da verdade.
THIAGO RIBEIRO KUHNEN - ESCRIVENTE
Selo(s): 1046AAD153761
Valido somente com selo de Autenticidade

23 TABELÃO DE NOTAS
FIRMA
112316
S21046AA0153761

Thiago Kuhnén
Autorizado
de Azevedo, 190
Santana - SP - Tel: 11-4837-4999

JUCESP
20 JUL 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
347.689/22-0

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

Página 2 de 2

JUCESP